

RESOLUÇÃO Nº. 53 de 07 de março de 2019.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 07/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. DA C. VAZ - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 07/2014, designado anteriormente, onde o servidor Danilo Vargas Sobrinho será substituído pela servidora Maria Odete Bejarano Guimaraes, matrícula 10453.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de março de 2019.

Corumbá-MS, 07 de março de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cbae5201**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>